



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº. 536/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que irá a cidade de Porto Velho/RO nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano conduzir os pacientes João Batista da Cruz e Miguel Vieira conforme documentos em anexo e também a Servidora Ana Claudia Lopes.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,10 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 02 de outubro de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*

**Portaria nº. 490/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que irá a cidade de Porto Velho/RO no dia 15 de setembro de 2012 conduzir o paciente Ronaldo Adriano Cruz conforme ficha de encaminhamento anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho uma diária e meia equivalentes a 05 (cinco) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,10 (cento e dezessete reais e trinta centavos).

Ministro Andreazza, 14 de setembro de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch  
Prefeito Municipal*

**Portaria nº. 477/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no período de 10 (dez) a 11 (onze) de setembro do corrente ano conduzir os pacientes Adão Lettig, Carolina Pereira Rainha com acompanhante Meroíza Rosa Fernandes conforme documento anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,10 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andrezza, 10 de setembro de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch  
Prefeito Municipal*

**Portaria nº. 449/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que irá a cidade de Porto Velho/RO nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano para conduzir os pacientes Amadeu Pereira de Souza e Maria de Lurdes dos Reis Souza, conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 27 de agosto de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*

**Portaria nº. 443/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que irá a cidade de Vilhena/RO nos dias 24 de agosto do corrente ano para conduzir os pacientes Salete de Vargas F. Persch, Jandira de Vargas Ferreira, Ana Angélica de Souza e Mauro Peroni, conforme documento em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho uma diária e meia equivalentes a 05 (cinco) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Ministro Andrezza, 24 de agosto de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº. 437/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que irá a cidade de Porto Velho/RO nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano para conduzir os pacientes Josias Porquato da Silva e Jacy C. Sobrinho, conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 21 de agosto de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipa*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº. 413/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 20 e 21 de agosto de 2012 para conduzir os pacientes Paulo Cesar Alves P. de Souza com acompanhante e Thauã Moreira dos Santos com acompanhante conforme documento em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 17 de agosto de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92*  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº. 400/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 14 e 15 de agosto de 2012 para conduzir os pacientes Maria Marta Eugênio, João Batista da Cruz e Nikolly Rosa Moreno conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 13 de agosto de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº. 379/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 06 e 07 de agosto de 2012 para conduzir os pacientes Vinicius de Moura Marcos e Cleidinara dos Santos conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andrezza, 06 de agosto de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92*  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº. 375/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 02 e 03 de agosto de 2012 para conduzir os pacientes Verônica Francisco do Nascimento e Maria José Fernandes Farias e a Sra. Ana Claudia Lopes Pereira que irá resolver assuntos relacionados a agendamentos de consultas e exames no Hospital Osvaldo Cruz e Hospital de Base.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho duas diárias equivalentes a 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 02 de agosto de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº. 375/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar ao motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que irá a cidade de Vilhena/RO no dia 1º de agosto do corrente ano para conduzir os pacientes Manoel Antonio da Costa, Valmir Santos Souza e Jacir Correa Sobrinho.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho uma diária equivalente a 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos).

Ministro Andreazza, 31 de julho de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*





